

Secretaria dos Conselhos Municipais

Rua Padre Abel, 419- Sala 104- Centro.

Tel.: (037) 3371-9210 - CEP. 37.925-000 - Piumhi - MG

cma@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

ATA Nº 09/2025 – CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) do município de Piumhi, Estado de Minas Gerais, em reunião ordinária realizada na sala de reuniões do Centro Administrativo “Prefeito Otacílio Gonçalves Tomé – Tatá Tomé”. A senhora Leila Aparecida Cardoso, vice-presidente do referido Conselho, após verificar a existência de quórum regimental, declarou aberta a sessão, justificando as ausências dos conselheiros João Guilherme Filho, Luana Aparecida Silva Inácio e Ediana de Oliveira Terra, e procedeu com a saudação e agradecimentos aos presentes. Em seguida, foi realizada a leitura da pauta do dia, a qual foi submetida à apreciação do plenário e aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, foram deliberados os seguintes assuntos: 1) **Informação acerca do saldo da conta do Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FMPI), nº 71054-0:** Foi informado aos(às) conselheiros(as) que o saldo disponível na referida conta, até 30 (trinta) de setembro, era de **R\$ 92.223,72** (noventa e dois mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos). Esclareceu-se que o referido valor já contempla os descontos referentes aos pagamentos realizados às Organizações da Sociedade Civil (OSCs) com planos de trabalho vigentes. Ficaram todos os presentes devidamente cientes das informações apresentadas. 2) **Ofício de desligamento de conselheira e aprovação de substituição:** a Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Amparo aos Portadores de Câncer de Piumhi e Região protocolou, na Sala dos Conselhos Municipais, em 16 de julho de 2025, o Ofício nº 12/2025, por meio do qual comunicou o desligamento da senhora Renata de Oliveira Alves Silva de sua função como conselheira e indicou a senhora Fabiana Faria Costa Jacinto para ocupar a vaga em questão, como representante da referida OSC, sendo a indicação aprovada por unanimidade. 3) **Posse da vice-presidente no cargo de presidente:** em razão do desligamento da senhora Renata de Oliveira Alves Silva, eleita presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em 13 de fevereiro de 2025, assumiu a presidência a vice-presidente, senhora Leila Aparecida Cardoso, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.660/2022, em seu artigo 4º, que dispõe que o presidente e o vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão escolhidos mediante votação, dentre seus membros, por maioria absoluta, devendo haver alternância entre as entidades governamentais e não governamentais, estabelecendo, ainda, em seu § 1º, que o vice-presidente substituirá o presidente em suas ausências e impedimentos, e, na ocorrência simultânea de impedimento de ambos, a presidência será exercida pelo conselheiro mais idoso. Quanto à proposta de alteração do horário das reuniões, os

Leila Aparecida Cardoso, Fabiana Faria Costa, Maria Aparecida Silva, Juliana Alves de Amorim, Tânia Maria de Lourenço, Francisco de Oliveira Silva Junior, Davi Luiz Landato, Deliane Aparecida Silva,

Secretaria dos Conselhos Municipais

Rua Padre Abel, 419- Sala 104- Centro.

Tel.: (037) 3371-9210 - CEP. 37.925-000 - Piumhi - MG

cma@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela manutenção do horário atual, às nove horas. Na sequência, o conselheiro Maikon José da Costa informou ao plenário sobre as atividades realizadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em comemoração ao Mês da Pessoa Idosa. Nada mais havendo a tratar, a presidente em exercício agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e determinou a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por mim, Ana Flávia Martins da Silva, secretária executiva, e pelos demais presentes.

*Maikon José da Costa, Maria Aparecida Silva,
Juliana Alves de Amorim, Anaísa Andrade Lemos,
Francisco de Oliveira Silva Junior, Manoel Carlos Lins, Feliana
Aparecida Silva, Ana Flávia Martins da Silva.*

Lista de Presença

Reunião Ordinária de 16/10/2025

Representantes do Poder Público Municipal

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

- a) Titular: Kátia Regina Faria Costa _____
- b) Suplente: Maikon José da Costa Maikon José da Costa
- c) Titular: Neliane Aparecida Silva Neliane Aparecida Silva
- d) Suplente: Sandra Rodrigues Faria Trigo _____

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde Pública;

- a) Titular: Rosilene Machado de Melo _____
- b) Suplente: Kátia Aparecida Soares _____

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

- a) Titular: Ediana de Oliveira Terra _____
- b) Suplente: Vanilda Soares Faria _____

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

- a) Titular: Francisco de Oliveira da Silva Junior Francisco de O. S. Junior
- b) Suplente: Iguará de Melo Junior _____

V – Representante da Procuradoria Municipal;

- a) Titular: Davi Cornélio Cândido Davi Cornélio C.
- b) Suplente: Cely Cristina Costa e Silva Alves _____

Lista de Presença

Reunião Ordinária de 16/10/2025

Representantes da Sociedade Civil

VI – Representantes de Associações de Pessoas Idosas e ou Entidades no seguimento SUAS;

- a) Titular: Eliezer Coutinho _____
- b) Suplente: Maria Aparecida Silva Maria Aparecida Silva

VII - Representantes da sociedade civil que tenha como objeto social a proteção, atendimento e promoção dos direitos da pessoa idosa e ou Equivalente;

- a) Titular: Fabiana Faria Costa Jacinto _____
- b) Suplente: Camila Aparecida Pereira de Souza _____
- c) Titular: Anaísa Andrade Lourenço Anaísa Andrade de Lourenço
- d) Suplente: Camila Pereira da Silva Lima _____

VIII - Representantes de Associações de Comerciais ou Congêneres;

- a) Titular: João Guilherme Filho _____
- b) Suplente: Renilma Aparecida Alves Gonçalves _____

IX – Representantes de órgãos ou instituições que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção da Pessoa Idosa;

- a) Titular: Leila Aparecida Cardoso Leila Aparecida Cardoso
- b) Suplente: Adriana de Fátima Vieira Paiva _____
- c) Titular: Genilda Aza _____
- d) Suplente: Luana Aparecida Silva Inácio _____

Secretaria dos Conselhos Municipais

Rua Padre Abel, 419- Sala 104- Centro.

Tel.: (037) 3371-9210 - CEP. 37.925-000 - Piumhi - MG

cma@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Lista de Presença

Reunião Ordinária de 16/10/2025

CONVIDADOS:

Juliana Alves de Amorim
Ana Cláudia Martins da Silva